



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Quinta-feira, 27 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 2146

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guararapes.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guararapes

CNPJ 48.468.284/0001-71

Rua Duque de Caxias, nº 1165 – Jardim Dom Luiz Orione I

Telefone: (18) 3606-8000

Site: www.guararapes.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Câmara Municipal de Guararapes

Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro

Telefone: (18) 3606-5500

Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guararapes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 27 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 2146

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

1

DECRETO Nº 4.632, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 4.208, de 24 de abril de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica o Departamento de Finanças e Planejamento do município de Guararapes autorizado a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 2.000,00** (Dois mil reais), destinados a atender ausência de dotação de verba orçamentária a seguir descrita:

Suplementação (+)				2.000,00
02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS	
880	10.301.1017.2018.0000		Gestão dos Serviços na Rede de Atenção à Saúde	2.000,00
			Unidades Básicas de Saúde - UBSs	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
05			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
301	011		Programa de Informatização da APS	

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Crédito Adicional Especial correrão por conta anulação de dotação orçamentária, apurados nos termos do parágrafo 1º, inciso III do artigo 43, da Lei nº 4.320/1964.

02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS	
854	10.301.1017.2018.0000		Gestão dos Serviços na Rede de Atenção à Saúde	-2.000,00
			Unidades Básicas de Saúde - UBSs	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
05			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
301	011		Programa de Informatização da APS	

Anulação (-) **-2.000,00**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 25 de novembro de 2025

Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

PUBLICADO E ARQUIVADO pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Renata Bassani Dias
Diretora do Departamento Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 27 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 2146

Página 3 de 3

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

AVISO DE RETIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 168/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2025

O DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO torna público para conhecimento dos interessados no Pregão Eletrônico nº 084/2025 - Processo nº 168/2025, que tem por objeto o registro de preços para locação de aparelhos concentradores de oxigênio, aparelhos médico respiratórios (CPAP E BIPAP) para atender a demanda do Departamento de Saúde, nas quantidades e especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital, que em decorrência de equívoco constou para o aparelho CPAP, item 3 do Termo de Referência, regulagem da pressão inspiratória positiva (IPAP) de 4 a 40 CM H2O, quando deveria constar: regulagem da pressão inspiratória positiva (IPAP) de 4 a 20 CM H2O. Assim sendo, fica alterada a redação do item 3 do Termo de Referência, nos seguintes termos:

Termo de Referência, Anexo I

Onde lê-se:

Item 3 - Qt. 480 - UN. - DESCRIÇÃO - Locação de aparelho médico respiratório automático, com umidificador acoplado, com sistema para tratamento de apneia do sono e correção de distúrbios respiratórios (CPAP), que funcione através da emissão de ar atmosférico, a pressões positivas controladas. Utilizado em ambiente familiar, deve permitir a regulagem da pressão inspiratória positiva (IPAP) de 4 a 40 cm H2O passos e também a regulagem da elevação progressiva dos valores pressão entre 0 até 45 minutos (tempo de rampa). Características: Alimentação: 127 Volts; Equipamento silencioso e compacto. Consumíveis CPAP (Inclusos na primeira instalação e substituídos conforme período descrito): Circuito para CPAP não invasivo (6 meses); Filtros (mensalmente); Máscara nasal ou oronasal em gel ou silicone de acordo com o tamanho prescrito (6 meses); Fornecer um circuito e mascara reserva em caso de dano acidental a estes consumíveis, conforme solicitação da equipe.

Leia-se:

Item 3 - Qt. 480 - UN. - DESCRIÇÃO - Locação de aparelho médico respiratório automático, com umidificador acoplado, com sistema para tratamento de apneia do sono e correção de distúrbios respiratórios (CPAP), que funcione através da emissão de ar atmosférico, a pressões positivas controladas. Utilizado em ambiente familiar, deve permitir a regulagem da pressão inspiratória positiva (IPAP) de 4 a 20 cm H2O passos e também a regulagem da elevação progressiva dos valores pressão entre 0 até 45 minutos (tempo de rampa). Características: Alimentação: 127 Volts; Equipamento silencioso e compacto. Consumíveis CPAP (Inclusos na primeira instalação e substituídos conforme período descrito): Circuito para CPAP não invasivo (6

meses); Filtros (mensalmente); Máscara nasal ou oronasal em gel ou silicone de acordo com o tamanho prescrito (6 meses); Fornecer um circuito e mascara reserva em caso de dano acidental a estes consumíveis, conforme solicitação da equipe.

Considerando que a alteração realizada não afetará a formulação das propostas, informamos que a data de abertura da licitação permanecerá a mesma, qual seja: Recebimento das Propostas: das 09h00min do dia 24/11/2025 até as 08h30min do dia 10/12/2025; Abertura das Propostas: às 08h31min do dia 10/12/2025; Início da Sessão de Disputa: às 09h00min do dia 10/12/2025.

Guararapes, 25 de novembro de 2025

Enevaldo Albano

Diretor do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio

.....